



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Dispensas	10
Extrato	10
Aviso de Licitação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.365, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 696.670,10 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta reais e dez centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.546, de 12/12/2017, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0007 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 720,00

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0107 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

Ficha: 0115 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 250.000,00

Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

Ficha: 0199 - Funcional: 12.361.0112-2.127

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 3.194,37

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 0237 - Funcional: 12.361.0112-2.141

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Ficha: 0251 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 34.025,56

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0335 - Funcional: 10.303.0075-2.397

3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 12.000,00

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0383 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 20.619,66

Ficha: 0384 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 1.488,00

Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

Ficha: 0399 - Funcional: 26.782.0092-2.106

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00

Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI

Ficha: 0473 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 5.556,44

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEI

Ficha: 0485 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 9.023,74

Ficha: 0487 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 18.670,00

Ficha: 0491 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 86.672,81

Unidade: 02.10.01 - SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO-SEDESU

Ficha: 0521 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 170.000,00

Ficha: 0527 - Funcional: 04.122.0007-2.917

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 250,91

Ficha: 0531 - Funcional: 04.122.0007-2.918

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 2.590,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0553 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 2.616,96

Ficha: 0663 - Funcional: 08.244.0081-2.944

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 677,44

Unidade: 02.13.02 - DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Ficha: 0712 - Funcional: 04.122.0007-2.915



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 3 de 11

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 1.950,00

Unidade: 02.15.01-SAMAS-SECRET.AGRICULTURA M. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0727 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 11.411,78

Ficha: 0732 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 202,43

Total da suplementação R\$ 696.670,10

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0005 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 720,00

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0101 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 290.000,00

Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

Ficha: 0194 - Funcional: 12.361.0112-2.127

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 3.194,37

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 0230 - Funcional: 12.361.0112-2.141

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 15.000,00

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Ficha: 0249 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 34.025,56

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0337 - Funcional: 10.303.0075-2.397

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 12.000,00

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0381 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 20.619,66

Ficha: 0385 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 1.488,00

Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

Ficha: 0398 - Funcional: 26.782.0092-2.106

3.3.90.37.00 - 01 - LOCAÇÃO MÃO DE OBRA R\$ 10.000,00

Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI

Ficha: 0469 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 5.556,44

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL

Ficha: 0483 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 105.023,74

Ficha: 0486 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Civil R\$ 2.642,81

Ficha: 0487 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 6.700,00

Unidade: 02.10.01 - SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO-SEDESU

Ficha: 0513 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 170.000,00

Ficha: 0530 - Funcional: 04.122.0007-2.917

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 250,91

Ficha: 0532 - Funcional: 04.122.0007-2.918

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 2.590,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0551 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 2.616,96

Ficha: 0657 - Funcional: 08.244.0081-2.944

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 77,44

Ficha: 0661 - Funcional: 08.244.0081-2.944

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 600,00

Unidade: 02.13.02 - DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Ficha: 0714 - Funcional: 04.122.0007-2.915

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 1.950,00

Unidade: 02.15.01-SAMAS-SECRET.AGRICULTURA M. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0725 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 11.411,78

Ficha: 0729 - Funcional: 20.606.0018-2.003



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 4 de 11

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 202,43

Total da anulação R\$ 696.670,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de abril de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.375, DE 02 DE MAIO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.208.792,00 (um milhão, duzentos e oito mil, setecentos e noventa e dois reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.546, de 12/12/2017, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0007 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.900,00

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0111 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.35.00 - 01 - Serviços de Consultoria R\$ 42.000,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0186 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 980.000,00

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0276 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0323 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 500,00

Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 0363 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

Unidade: 02.05.01 - SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0431 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 2.273,00

Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI

Ficha: 0473 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 200,00

Ficha: 0477 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 41.650,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0599 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

Ficha: 0621 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

Ficha: 0631 - Funcional: 08.244.0081-2.906

3.3.90.30.00 - 06 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Ficha: 0633 - Funcional: 08.244.0081-2.906

3.3.90.39.00 - 06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

Ficha: 0663 - Funcional: 08.244.0081-2.944

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200,00

Unidade: 02.13.01 - MANUTENÇÃO DA SERIP

Ficha: 0701 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 100,00

Unidade: 02.15.01-SAMAS-SECRET.AGRICULTURA M. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0732 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.969,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 5 de 11

Total da Suplementação R\$ 1.208.792,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0004 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Civil R\$ 2.300,00

Ficha: 0005 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 2.300,00

Ficha: 0006 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.300,00

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0103 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 42.000,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0179 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 980.000,00

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0274 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 2.000,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0320 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 500,00

Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 0365 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00

Unidade: 02.05.01 - SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0434 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 2.273,00

Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI

Ficha: 0469 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 200,00

Ficha: 0475 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.35.00 - 01 - Serviços de Consultoria R\$ 41.650,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0595 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 35.000,00

Ficha: 0618 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 35.000,00

Ficha: 0629 - Funcional: 08.244.0081-2.906

3.3.50.43.71 - 06 - Subvenções Sociais - Fdo.Mun.Dir. da Criança e Adolesc.
R\$ 50.000,00

Ficha: 0661 - Funcional: 08.244.0081-2.944

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 200,00

Unidade: 02.13.01 - MANUTENÇÃO DA SERIP

Ficha: 0704 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 100,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SECRET.AGRICULTURA M. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0729 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 2.969,00

Total da Anulação R\$ 1.208.792,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 02 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.387, DE 16 DE MAIO DE 2018

Nomeia 01 (um) Agente de Trânsito, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 04 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 6 de 11

nº 001/2016, de 27/06/2016, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
001	ADRIANO BORVOLAN	41.778.874-5

Parágrafo único – O AGENTE DE TRÂNSITO acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.388, DE 16 DE MAIO DE 2018

Nomeia 01 (um) Motorista, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de MOTORISTA, referência 04 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
001	RAFAEL ALVES GERMANO	44.615.395-3

Parágrafo único – O MOTORISTA acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.389, DE 16 DE MAIO DE 2018

Nomeia 01 (um) Operador de Máquina Pesada, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
001	CLAUDIO LEANDRO CARDOSO SALUSTIANO	40.458.865-7

Parágrafo único – O OPERADOR DE MÁQUINA PESADA acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 7 de 11

DECRETO Nº 11.390, DE 16 DE MAIO DE 2018

Nomeia 01 (um) Eletricista, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ELETRICISTA, referência 03 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
001	FRANCELIO ANCHIETA DE SOUSA	53.261.466-5

Parágrafo único – O ELETRICISTA acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.391, DE 16 DE MAIO DE 2018

Nomeia membros para comporem a Comissão de Brigada de Incêndio.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Brigada de Incêndio, em atendimento ao Programa Município Verde Azul, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente do Estado, os seguintes membros:

I – Edvaldo Marques Santos 3 2 . 6 8 9 . 3 9 4 - 5
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade

II – Antônio Carlos Monteiro 1 5 . 6 1 0 . 3 8 5
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade

III – Leandro Aparecido Venancio Silva
40.091.363-X Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade

IV – Valdir Pires 18.679.983 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade

V – Marcelo de Souza Morais 20.924.248-6
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade

VI – Luiz Vanderlei Ferreira 18.680.206-7
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade

VII – Tiago Boracine Dias 40.573.158-9
Secretaria Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas

VIII – Emerson Aparecido de Lima 25.966.557
Secretaria Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas

IX – Paulo Eduardo Berlato 25.058.967-9
Secretaria Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas

X- Valter Leite 20.923.928 Secretaria Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas

XI – Jeferson de Souza Pascuíno 35.075.637-5
Secretaria Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas

XII – Wagner Oliveira Saoncella 17.344.198-1
Defesa Civil Municipal de Lins

XIII – Solange de Souza da Loja Saoncella
20.924.258-9 Defesa Civil Municipal de Lins

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.153, de 28 de julho de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 8 de 11

Lins, 16 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.392, DE 17 DE MAIO DE 2018

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, bens móveis adquiridos com recursos dos Programas Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Programa Mais Educação e Associação da Comunidade Escolar - ACE, os quais serão destinados à Unidade Escolar, conforme discriminado abaixo:

I – EMEF “Profª Gessy Martins Beozzo”:

a) 01 (um) Armário de aço 402/40 1,98x0, 90x0, 40, através da Nota Fiscal nº 3929, de 13/03/2018, da empresa Aparecido Marques dos Santos Lins – ME;

b) 01 (um) Gaveteiro móvel com 3 gavetas, através da Nota Fiscal nº 3929, de 13/03/2018, da empresa Aparecido Marques dos Santos Lins – ME;

c) 01 (um) Armário com 16 portas, através da Nota Fiscal nº 3631, de 23/08/2017, da empresa Aparecido Marques dos Santos Lins – ME.

Parágrafo único – As Notas Fiscais mencionadas no “caput” deste artigo passam a integrar o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.393, DE 18 DE MAIO DE 2018

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica, recebidos em doação da empresa SIM Consultoria e Assessoria.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, os bens móveis abaixo descritos, doados pela empresa SIM Consultoria e Assessoria:

I - 03 (três) Caixas de som ativa, Datrel, 12.250 USB/BT, através da Nota Fiscal nº 3.288, de 15/05/2018, da empresa Tohei Koti;

II - 01 (uma) Cafeteira elétrica inox Britania, preto, 220V, através da Nota Fiscal nº 98.483, de 15/05/2018, da empresa Magazine Luiza S/A;

III - 01 (um) Bebedouro Esmaltex, EGC35B, branco, através da Nota Fiscal nº 98.482, de 15/05/2018, da empresa Magazine Luiza S/A;

IV- 01 (uma) Multifuncional EPSON, Ecotank, L395, WI-FI, BRCF46302, preto, bivolt, através da Nota Fiscal nº 44.587, de 10/05/2018, da empresa IDCOM COMERCIO EIRELI - ME.

Parágrafo único – As Notas Fiscais mencionadas no “caput” deste artigo passam a integrar o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 9 de 11

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 18 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.394, DE 18 DE MAIO DE 2018

Altera dispositivo do Decreto nº 10.442, de 20 de novembro de 2014 - EMEI "Mãe Comerciaría - Neuza Cury Jorge".

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o endereço da EMEI "Mãe Comerciaría - Neuza Cury Jorge", para a Rua Áurea de Campos Gonçalves, nº 716, Bairro Jardim Americano, Lins/SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 18 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.395, DE 18 DE MAIO DE 2018

Autoriza o abastecimento e a manutenção de veículos, na forma que especifica.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o abastecimento e a manutenção dos veículos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, na verba do Ensino Fundamental, a partir de 18/05/2018:

I - Microônibus, marca Marcopolo/Volare V6L, Chassi

93PB75M1MEC050945, Renavam 00597837880, placa FMX 9506, cor amarela, ano 2013/2014;

II - Microônibus, marca Marcopolo/Volare V6L, Chassi 93PB75M1MEC050944, Renavam 00597838844, placa FMX 9507, cor amarela, ano 2013/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 18 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.282 de 26/12/2017 pelo critério de "menor preço unitário", o objeto do Pregão Presencial nº. 039/2018 – Processo nº. 071/2018, que não havendo participantes, deu-se por DESERTO e sem vencedores.

Lins/SP, 15 de maio de 2018

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.282 de 26/12/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 10 de 11

pelo critério de “menor preço unitário”, o objeto do Pregão Presencial nº. 038/2018 – Processo nº. 069/2018, que classificou o objeto do certame às empresas à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lins/SP, 11 de maio de 2018

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 **HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.282 de 26/12/2017 pelo critério de “menor preço unitário”, o objeto do Pregão Presencial nº. 040/2018 – Processo nº. 072/2018, que não havendo participantes, deu-se por DESERTO e sem vencedores.

Lins/SP, 16 de maio de 2018

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 **HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.282 de 26/12/2017 pelo critério de “menor preço unitário”, o objeto do Pregão Presencial nº. 035/2018 – Processo nº. 063/2018, que classificou o objeto do certame às empresas ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP, SARTORI E SARTORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, RODA BRASIL PNEUS LTDA, EL ELYON PNEUS EIRELI – ME e ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP.

Lins/SP, 18 de maio de 2018

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, a contratar DONIZETE MARIANO DA SILVA, para manutenção das hortas escolares, no valor total de R\$ 7.520,00, dispensando a licitação, nos termos II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura e a necessidade de contratar imóvel para abrigar materiais inservíveis, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação nos termos o inciso X, do artigo 24, combinados com o artigo 26, da Lei de Licitações, para a locação do imóvel localizado na Avenida Nicolau Zarvos, nº 474, Bairro Ribeiro, nesta cidade de Lins/SP, proprietário Alexandre Augusto Ferreira, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogável até o limite máximo previsto no artigo 57 da Lei nº 8666/93, pelo valor mensal de R\$ 2.166,40 mensais.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 057/2018 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: PLANO A PROJETOS TURÍSTICOS EIRELI – EPP – OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de sinalização turística de Lins – Tomada de Preços nº 005/2018. Valor total: R\$ 44.100,00 - Assinatura: 08/05/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 11 de 11

CONTRATO 059/2018 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: T.N.OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – OBJETO: Contratação de empresa para construção da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA – Tomada de Preços nº 004/2018. Valor total: R\$ 169.923,93 - Assinatura: 15/05/2018

CONTRATO 060/2018 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de CAFÉ E AÇÚCAR – Pregão Presencial nº. 038/2018. Valor total: R\$ 24.093,90 - Assinatura: 11/05/2018

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: DÉCIO PIETRUCCHI – Contrato nº 038/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 013/2017 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 237/2018, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência por 8 meses, a partir de 01/04/2018. Assinatura: 30/03/2018

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA – Contrato nº 140/2017, referente à Tomada de Preços nº 004/2017 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 014/2018 – Susop, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de execução da obra e vigência contratual até 10/08/2018. Assinatura: 14/05/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A – Contrato nº 012/2017, referente ao Chamamento Público nº. 001/2016 – Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 3203/2018, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a redução da tarifa de prestação de serviços, conforme segue:

Correspondente Bancário	- R\$ 4,00
Banco Postal	- R\$ 3,90
TAA	- R\$ 1,60
Internet	- R\$ 1,20
Gerenciador Financeiro	- R\$ 1,20
TAA Multibanco	- R\$ 3,60
PAG	- R\$ 2,50

Assinatura: 19/01/2018

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA - ME – Contrato nº 088/2016, referente à Concorrência Pública nº 002/2016 – Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 1022/2018, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de execução da obra e vigência contratual até 22/05/2018. Assinatura: 19/01/2018

5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA – Contrato nº 109/2013, referente à Dispensa de Licitação nº 009/2013 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 234/2018 - Serip, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 4 meses, a partir de 01/01/2018. Assinatura: 27/12/2017

PML – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 24 de maio de 2018

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de empresa para AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 14 de junho de 2018, às 09h00min. Valor do Edital - R\$ 24,94.

Valor Estimado: R\$ 98.979,89.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 24 de maio de 2018

Giuseppe Boaglio - Diretor de Licitações